ATA: nº 51/2024 – Reunião Extraordinária. Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às dezesseis horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, se reuniu o Poder Legislativo Assisense, para a realização de uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Franklin Pereira, presentes os Vereadores: Ancelmo Olim, Ângelo Resta, Dilamar Salbego, Elizandra Sacardi, Leonardo Pilar, Lone Bianchini, Miguel Lamberti, Nilo Santos, Rudinei Cortese e Valdevi Maciel. Em seguida, após a verificação do quórum passou-se a apreciação da seguinte proposição: Projeto de Lei n° 51/2024 – Executivo Municipal – Dispõe sobre as diretrizes orçamentarias do Município de São Francisco de Assis-RS para o exercício financeiro de 2025, com a Emenda Aditiva nº 22/2024, da vereadora Elizandra Sacardi. **VOTAÇÃO:** Em seguida, o Presidente colocou a Proposição integrante na Ordem do Dia em votação, sendo que o resultado foi o seguinte: Projeto de Lei nº 51/2024, do Executivo Municipal, com a Emenda Aditiva nº 22/2024, da vereadora Elizandra Sacardi, restou aprovado por maioria, com duas abstenções dos vereadores Leonardo Pilar e Miguel Lamberti. Por fim, o Presidente encerrou a Reunião. Nada mais a ser registrado, eu, Francieli Salbego Baú, Agente Legislativo, encerro a presente ATA, a qual será assinada pelo Senhor Presidente, pelo 1° Secretário e demais vereadores.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE